



LIVRO DE DECRETOS

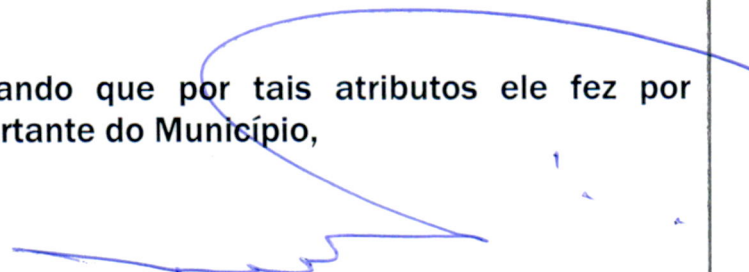
DECRETO Nº 5.090.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Dr. Álvaro Azevedo Vital Brasil enquadra-se neste perfil: Natural de Guaratinguetá, filho de Tirso Vital Brasil e Nilza Azevedo Vital Brasil. Casado com Kimberly K. G. Vital Brasil, é pai de três filhos: Isabella, Felipe e Nicholas. Reside em Lorena desde 1995. Médico formado pela Faculdade de Medicina de Vassouras, com aperfeiçoamento na Universidade de Miami, Jackson Memorial Hospital. Possui especialização em hematologia e hemoterapia pela Universidade Federal de São Paulo e título de especialista pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. No período de 1998 a 2000, prestou serviços especializados de hematologia, hemoterapia e transplante de medula óssea, no Hospital Santa Marcelina. Atuou como médico plantonista do Pronto Atendimento do Hospital São Paulo. Foi tenente médico do 5º BIL de 1996 a 1997, atuando, também, no Pronto Socorro da Santa Casa de Lorena. Em 2002 trabalhou fazendo ambulatório de hematologia para o município de Lorena. Atualmente, é médico diretor do Laboratório Vital Brasil, médico onco-hematologista do Centro de Oncologia Frei Galvão e também em suas clínicas particulares em Lorena e Guaratinguetá.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 133

LIVRO DE DECRETOS

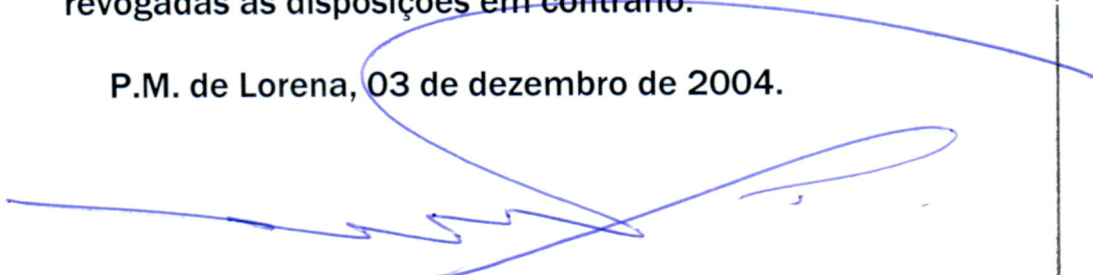
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.090/04).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. Álvaro Azevedo Vital Brasil a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação